



CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE

Rua Getúlio Vargas, nº 100, Jardim Alegre/PR, CEP 86860-000, Fone (43) 3475-2590

CNPJ: 77.774.628/0001-79

E-mail: cmja@jardimalegre.pr.leg.br

**EXMO. SENHOR
NORBERTO ROHLING
DD. Presidente da Câmara
Jardim Alegre/PR**

REQUERIMENTO Nº. 08/2025

Requer ao Senhor Prefeito informações sobre qual secretaria municipal é responsável pela causa animal no município.

Senhor Presidente, nos termos do art. 187 do Regimento Interno combinado com o art. 22, XXIX, da Lei Orgânica Municipal, apresentamos à Vossa Excelência o presente Requerimento para que, após regular tramitação e aprovação do Plenário desta Casa de Leis, seja encaminhado ao Senhor Prefeito, requerendo-lhe as seguintes informações:

1. Qual secretaria municipal é responsável pela causa animal no município?
2. Quais as atribuições e atividades dessa secretaria relacionadas ao tema?

Informo que, nos termos do § 2º do art. 22 da Lei Orgânica Municipal, a resposta ao presente Requerimento deve ser encaminhada à Câmara Municipal no prazo de 30 (trinta) dias, sob pena de incidência nas infrações político-administrativas previstas nos incisos I e III do art. 4º do Decreto-Lei nº 201/1967, as quais podem ser sancionadas, inclusive, com a cassação do mandato político.

Nestes termos, pede deferimento.

Jardim Alegre, 06 de março de 2025.

PRICILLA BOGO
Vereadora

Osmar Pires Júnior
Secretário Geral